

Boletim de Serviço

nº 692, de 11 de abril de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 339/2023, de 05 de abril de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 342/2023, de 06 de abril de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 345/2023, de 10 de abril de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 346/2023, de 11 de abril de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 354/2023, de 10 de abril de 2023.....	09

Portaria - SEI nº 339, de 05 de abril de 2023

PROCESSO Nº 23537.021213/2022-36
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1159/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 615, de 28 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 024, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 637, de 10 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 174, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 662, de 23 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 23537.021213/2022-36, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 71/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([28933899](#)), 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 342, de 06 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 1101, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 603 em 07/11/2022, com o intuito de atualizar a Comissão Gestora Multidisciplinar do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Comissão Gestora Multidisciplinar do HC-UFMG", leia-se "Comissão Gestora Multidisciplinar de Acidentes com Materiais Perfurocortantes";
- **Substituir** Maria Leticia Barbosa Braga Souza **por** Cristina Pereira de Souza Lima - Unidade de Vigilância em Saúde, SIAPE 227****;
- **Substituir** Cecília Oliveira Carvalho Faria **por** Cecília Siqueira - Unidade de Almoxarifado, SIAPE 225****;
- **Substituir** Joyce Araújo de Miranda **por** Josiane Costa Cardoso - Vice-Presidente da CIPA Ebsersh, SIAPE 225****;
- **Substituir** Suellen Soares Sales Reis **por** Mariângela Fernandes Pato - Unidade de Hospitalidade, SIAPE 136****.

Art. 2º A Comissão Gestora Multidisciplinar de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

Representante	Membro da Comissão	SIAPE
Representante da Direção do Serviço de Saúde e Representante da Direção Clínica	Prof. Augusto Barbosa dos Reis	258****
Representantes do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST)	Fernanda Rosa Valle	215****
	Mário Henrique Marino Dos Santos	152****
	Carla Patrícia Antunes Gontijo	226****
	Márcia Aparecida de Macedo	224****
Representante da Unidade de Urgência e Emergência	Lúcia Rodrigues dos Santos	229****
Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Cristina Pereira de Souza Lima	227****
Representante da Unidade de Hospitalidade	Mariângela Fernandes Pato	136****
Representante da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Wilma Suely Romeiro	114****
Representante da Comissão de Produtos para Saúde - CPPS (Padronização de material)	Enfa. Carla de Oliveira Arcebispo	227****
Representante do Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	234****
Representante do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador – DAST	Enfa. Anna Alessandra Mattos de Meira	144****
Representante da Unidade de Terapia Renal Substitutiva	Enfa. Gabriela Neves De Oliveira Gomes Pontes	225****
Representante da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Dra. Denise Carceroni Cotta Iwashima	148****
Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Cecilia Siqueira	225****
Representante da Divisão de Enfermagem	Enfa. Natália Alves Cruz Ferreira	215****

Representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Enf. Marcelo Samora Ribeiro	217****
Representante da CIPA EBSERH	Josiane Costa Cardoso	225****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 345/2023, de 10 de abril de 2023

PROCESSO Nº 23537.007228/2023-72

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais Gabriel de Paiva Pereira Thiers Vieira, SIAPE nº 103****, ocupante do cargo de Médico - Medicina do Trabalho, lotado no HC-UFMG; Geraldo Majela Garcia Primo, SIAPE nº 126****, ocupante do cargo de Médico, lotado no HC-UFMG, e Mônica Maria de Melo Oliveira, SIAPE nº 448****, ocupante do cargo de Médico, lotada na Faculdade de Medicina da UFMG, para constituírem **JUNTA MÉDICA** com o objetivo de avaliação clínica do empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23537.007228/2023-72, em conformidade com Ofício - SEI nº 66/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([28910470](#)), o DESPACHO DECISÓRIO - SEI Nº 4/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG ([28930800](#)) e o Despacho ([29022619](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da **JUNTA MÉDICA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 346/2023, de 11 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022, e o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular a empregada pública **SARA DE PINHO CUNHA PAIVA**, Matrícula Siape nº 194****, ocupante do cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, lotada no HC-UFMG/Ebserh, no período entre 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, conforme processo nº 23537.025201/2022-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 354/23, de 10 de Abril de 2023.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame **FAN e ANCA** para o paciente **S.S.R** Prontuário 12351*** DN: 09/09/19** HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 1241****

II - Augusto Cesar Carvalho Rodrigues- Assistente Administrativo/Gestão Hospitalar - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh SIAPE -SIAPE 224****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh
Siape nº 124****
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022
HC-UFMG/Ebserh